



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**

**PORTARIA nº 3220/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 028347/2012 do Campus Universitário de Marabá,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **28 de agosto de 2012**, por ter concluído o Curso Preparatório para Pós - Graduação, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de setembro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor